



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 02/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, a relação com nomes dos membros do Conselho de Desenvolvimento Rural (Conselho Agrícola), bem como as datas, horários e local das reuniões a serem realizadas no ano de 2016.


JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis as informações referentes às reuniões deste do referido conselho, tendo em vista a importância que este representa a nosso município.


Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2016.


Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 12 / 02 / 2016
Protocolo nº 014 / 2016
 SECRETARIA